



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraima, **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14,133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa **INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, cujo valor global é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Assim, vêm comunicar o Exmo. Sr. Secretário de Educação do Município de Miraima/CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 25 de abril de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação do Município de Miraima-CE